

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 09 de agosto de 2023. Lei nº 661, de 09 de Abril de 2007.

Ano XVII

N°2639



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão nº 66/2023 Sistema Registro de Preços na Forma Eletrônica. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 23 de agosto de 2023, às 09:00 horas o Pregão nº 66/2023 Sistema Registro de Preços - Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, Tipo: menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos para Conservação de Imunobiológicos (Guarda Científica de Vacinas e Assemelhados), Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Cota e Reserva de Itens Para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2023 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 23/08/2023 a partir das 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 08/08/2023. Monte Carmelo, 08 de agosto de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO N° 130/2023. Dispensa n° 07/2023, Processo n° 81/2023. Contratante: Município de Monte Carmelo. Contratada: Protege Minas Medicina Ocupacional Ltda, CNPJ: 32.040.141/0001-24. Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo, com fundamento no art. 79, I, e art. 78, XII, da Lei 8.666/93. Data: 25/07/2023. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023, TOMADA DE PREÇOS - Nº 09/2023, PROCESSO Nº 95/2023. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Execução de Obra de Travessia no Bairro Campestre na Cidade de Monte Carmelo, a ser paga com Recursos de Operações de Crédito através do FINISA. Atendendo à Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo - MG. Partes: Município de Monte Carmelo - MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78; e: Empresa: Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. Valor Total: R\$ 919.021,68. Data: 31/07/2023. Vigência: 31/12/2023. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal da Fazenda. AVISO DE HABILITAÇÃO. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 95/2023, modalidade Tomada de Preços nº 09/2023-Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Valor Global. Empresa Habilitada: Falk Construtora Ltda, ČNPJ: 01.901.632/0001-99. Data: 31/07/2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Presidente da CPL. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 95/2023, modalidade Tomada de Preços nº. 09/2023 – Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Valor Global, em favor da Empresa: Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99. Data: 31/07/2023. Ana Paula Pereira - Secretária Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO Nº: 03/2023. Objeto: refere-se ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria com a Academia do Vôlei, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.240.844/0001-72, com sede na Rua dos Gerânios, nº 108, Bairro Cidade Jardim, em Uberlândia/MG, CEP: 38.412-178, com a finalidade de viabilizar o desenvolvimento do Projeto Vida & Vôlei: Inserção Social e Rendimento conforme Lei Municipal nº 1973/2023 e Decreto Municipal nº 2653, de 10 de julho de 2023. Valor Total: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Período: exercícios de 2023-2024. Tipo de Parceria: Termo de Fomento. Vigência: 12 meses. Público-alvo: crianças com faixa etária a partir de 08 (oito) anos, adolescentes e adultos de Monte Carmelo, além de equipe técnica, estagiários e voluntários. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 2653, de 10 de julho de 2023, considerando o disposto no art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Lei Municipal Autorizativa nº 1973/2023, face à existência de interesse público para a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Monte Carmelo-MG e a Academia do Vôlei torna pública a justificativa do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2023, conforme §§ 5° e 7° do Decreto Municipal nº 2653, de 10 de julho de 2023, em face da singularidade do objeto da parceria, que envolve o desenvolvimento de ações na área do esporte, na modalidade voleibol, contemplando diferentes faixas etárias, objetivando promover a inclusão social e também o esporte de alto rendimento, além de disponibilizar bolsas de estudos integrais em instituição de ensino superior, na forma indicada no Plano de Trabalho. Constituem objetivos do referido projeto: a) promover, através da modalidade do voleibol, a inserção de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento das noções de cidadania; b) adotar as medidas necessárias para oportunizar aos atletas o ingresso gratuito em instituição particular de ensino superior; c) representar a cidade de Monte Carmelo em competições nacionais, estaduais, regionais e locais, viabilizando sua participação efetiva; d) capacitar as crianças, adolescentes e jovens para que se tornem atletas profissionais da modalidade voleibol; e) promover o desenvolvimento de atividades esportivas, o fomento e o incentivo ao voleibol no Município de Monte Carmelo. Objetiva-se, assim, viabilizar a participação nos campeonatos realizados pela Federação Mineira de Voleibol: Campeonato Mineiro Regional nas categorias Sub 14, 15, 16, 17 e Sub 21 masculinas e competições como II COPA ACV, COPA MONTE CARMELO, além do Campeonato Mineiro Regional e Estadual e Superliga Série A Masculina. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e art. 19, § 6°, do Decreto Municipal nº 2653/2023, admite-se a impugnação a esta justificativa, a ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, no Protocolo Geral da Prefeitura de Monte Carmelo, situado na Avenida Olegário Maciel, nº 129, 1º andar, Centro, no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, cujo teor deve ser analisado em até 05 (cinco) dias da data do respectivo protocolo. Monte Carmelo/MG, 09 de agosto de 2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ORGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: JEANNE CRISTINA COSTA TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1391

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br